

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**

**Processo Administrativo nº 374586/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO OPERADOR HABILITADO, GERENCIAMENTO VIA PLATAFORMA ONLINE (SAAS)..

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Superintendência de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

**1. Inclusão do Item 4.7 no Termo de Referência nº 08/2026 Retificado**

Fica incluído o item 4.7 no Termo de Referência nº 08/2026 Retificado, com a seguinte redação:

**4.7. Requisitos de Disponibilidade da Frota**

**4.7.1.** A empresa declarada vencedora deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, declaração firmada por seu representante legal informando que dispõe de frota mínima de 20 (vinte) ônibus escolares urbano/rural, com capacidade mínima de 60 (sessenta) lugares cada, aptos à execução dos serviços objeto da contratação.

**4.7.2.** A Administração poderá, a qualquer tempo, promover diligência para verificação da disponibilidade da frota declarada, podendo exigir documentação complementar que comprove a posse, propriedade, locação, arrendamento ou outra forma legítima de disponibilidade dos veículos.

**4.7.3.** A não comprovação da disponibilidade mínima exigida sujeitará a empresa às sanções cabíveis e à convocação do licitante subsequente, observada a legislação aplicável.

As alterações promovidas possuem natureza de aperfeiçoamento técnico e operacional, visando assegurar a adequada execução contratual, sem prejuízo à competitividade do certame. Em virtude das alterações acima, informamos que não haverá alteração na data de abertura do certame, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Este adendo será publicado no site institucional do Município, na plataforma BLL Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto no art. 55 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus devidos efeitos.

Várzea Grande, MT, 19 de junho de 2026.

**Darci Ney Fidelis Nogueira**  
Pregoeira- Portaria nº 436/2026

**DE ACORDO:**

**Jaqueline Favetti**  
**Secretária Municipal de Administração**

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

